

RESOLUÇÃO Nº 147/2024
(Publicada no Diário Oficial de 09/11/2024)

Retifica a Resolução nº 73/2024, que habilitou a TEXAS INDUSTRIAL LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0004497-93,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 73, de 26 de junho de 2024, que habilitou a TEXAS INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 14.016.026/0001-32 e IE nº 004.764.153PP, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar, no art. 3º da citada Resolução, o início do prazo de vigência da habilitação, que passa a ser 1º de janeiro de 2024, mantidos os demais termos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 31 de outubro de 2024.

125ª Reunião Ordinária do Desenvolve

AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO
Presidente em exercício